



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 115 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 1

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de carnes para a escola Euclides Barbosa de Oliveira, creche municipal, assistência social e hospital municipal, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/03/2012, até às 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/03/2012, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 15 de fevereiro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da aquisição de equipamentos de informática (PROJETO FIA). No valor máximo de 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 01/03/2012, até às 14:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 01/03/2012, às 15:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 15 de fevereiro 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **R. MORENO - MÓVEIS**, para a aquisição de ventiladores para o departamento de saúde (PSF), secretaria de saúde e agricultura, No valor de R\$. 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais). Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.
Santana do Itararé, 09 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Nota de Empenho Nº	Bens/ obras/ serviços	Valor total	Fornecedor	Fundamento Legal
000484	Dispensa de licitação • 595 mudas de Ipê • 01 muda de p. triângulo • 01 muda de Jabuticaba • 1 0 mudas de Pupunha • 01 muda de Bromélias.	6.070,00	José Roberto de Carvalho	Art. 24, II da lei nº 8.666/93

Concurso

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICA a 1ª Retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2012**, conforme o abaixo disposto:

Art.1º. O conteúdo programático de MATEMÁTICA passa a vigorar **apenas** com a seguinte redação:

MATEMÁTICA

Coveiro: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Regra de três. Sistema métrico decimal. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Problemas de raciocínio lógico.

Art.2º. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edit al.

Art.3º. Este Edit al será publicado no jornal Diário Oficial do Município (Jornal do Paraná) e no sitio oficial do município www.santanadoitarare.pr.gov.br, na forma de **AVISO DE RETIFICAÇÃO**, e disponibilizado no site www.eticaconcursos.com.br.

Art.4º. Este Edit al entra em vigor na data de sua publicação.
Santana do Itararé, PR, 09 de Fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 034 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à funcionária **AUREA LUCIA FERRAZ**, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.914.580-0 SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2008, com início em 03 de fevereiro a 03 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder à funcionária **ELIANA DE JESUS DOMINATO DE SENE**, zeladora, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.230.419-1- SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2011 a 01/02/2012, com início em 03 de fevereiro a 03 de março de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 115 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 036 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **TAISE APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA**, conselheira tutelar, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.661.318-4-SSP/PR, conforme ofício nº 01/2012 encaminhado pelo CMDCA, férias regulamentares, referente ao período de 21/10/2010 a 21/10/2011, com início em 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/ 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 06 de fevereiro a 06 de março de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Edson S. da Silva	RG 4.303.340-9 -PR	Per. 01/02/2011 a 01/02/2012
Mª Ap. F. Medeiros	RG. 5.939.029-5 -PR	Per. 12/08/2010 a 12/08/2011
Milene N. Domingues	RG 9.705.165-8 -PR	Per. 01/02/2011 a 01/02/2012
Rosilene AP. Marques	RG.10.109.024-8 -PR	Per. 04/02/2010 a 04/02/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **EDER DE JESUS SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.995.263-3-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2010 a 01/06/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 06 a 25 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 039 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **EDNA REGINA SEBASTIANA DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG nº. 34.043.662-1-SSP/PR, com base no artigo 120, § 6º, da lei municipal n.º 029/2.003, prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, com início em 06 de fevereiro a 06 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária **MARIA PAULA KOPROSKI**, Professora, portadora do RG nº. 7.101.850-4-SSP/PR, **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01 de fevereiro a 30 de maio de 2012, conforme artigo 113 da lei municipal nº. 029/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 041 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o funcionário **JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO**, motorista II, portador da cédula de identidade RG nº 7.607.836-0-SSP/PR, para exercer sua função na divisão do serviço rodoviário municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042 / 2012

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário **JOÃO MARIA DE SOUZA**, operário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.253.597-0-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2010 a 01/04/2011, com início em 08 de fevereiro a 08 de março de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o funcionário **APARECIDO DO PRADO**, Operário, portador do RG. nº 22.986.995-6- SSP/SP, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044 / 2012

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a funcionária **ELIS REGINA PEREIRA BÍSCARO**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. nº 6.255.746-0- SSP/PR, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045 / 2012

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Auxiliar de Enfermagem	Nilton Carlos da Silva	7.609.086-6-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Celma Cristina da Silva	8.985.010-0-PR
Escriturário	Elis Regina Pereira Biscaro	6.255.746-0-PR
Escriturário	Nara Eluza Moraes Silva	32.466.944-6-SP
Escriturário	Thahis da Silva Amaro	9.819.090-2-PR
Professor	Lays Maia Vidal	9.619.193-6-PR
Professor	Solaine Cristiane Nunes	29.047.208-8-SP
Motorista II	Aperecido do Prado	22.986.995-6-SP
Dentista	João Paulo Anhaia Arrieira	9.273.671-7-PR





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 115 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 3

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO N.º 001 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. NILTON CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade sob nº. 7.609.086-6-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 060.377.749-00, tendo em vista sua aprovação em concurso público no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

NILTON CARLOS DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 002 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. CELMA CRISTINA DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº. 8.985.010-0 SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 038.320.999-48, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CELMA CRISTINA DA SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 003 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ELIS REGINA PEREIRA BISCARO, portadora da cédula de identidade sob nº. 6.255.746-0-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 022.238.639-81, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ELIS REGINA PEREIRA BISCARO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 004 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. NARA ELUZA MORAIS SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº. 32.466.944-6-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 285.414.108-38, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

NARA ELUZA MORAIS SILVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 005 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. THAHIS DA SILVA AMARO, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.819.090-2-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 060.425.609-48, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de ESCRITURÁRIO, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

THAHIS DA SILVA AMARO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 006 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. LAYS MAIA VIDAL, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.619.193-6 - SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 053.077.019-93, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

LAYS MAIA VIDAL
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 007 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. SOLAINE CRISTIANE NUNES, portadora da cédula de identidade sob nº. 29.047.208-8 - SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 053.422.789-96, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SOLAINE CRISTIANE NUNES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 115 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 4

TERMO Nº 008 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **APARECIDO DO PRADO**, portador da cédula de identidade sob nº. 22.986.995-6 -SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 110.356.298-36, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012..

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

APARECIDO DO PRADO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



TODOS CONTRA DENGUE

TERMO Nº 009 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº. 029/2003, determina:

Art. 1º. O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **JOÃO PAULO DE ANHAIA ARRIEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 9.273.671-7-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 066.150.759-97, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **DENTISTA**, nomeado através da portaria nº. 045/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº. 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 08 de fevereiro de 2.012.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

JOÃO PAULO DE ANHAIA ARRIEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ
Trabalhando por uma cidade cada vez melhor
www.santanadoitarare.pr.gov.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES

